



NOTA TÉCNICA 004/2020

ATUALIZAÇÃO SOBRE O USO RACIONAL DE SWABS PARA COLETA DE AMOSTRAS PARA DIAGNÓSTICOLABORATORIAL DE COVID-19 POR RT-PCR.

Devido ao risco de escassez de swabs de raoy n em todo o território nacional para a coleta de secreção de nasofaringe e orofaringe o LACEN/PB por recomendação da CGLAB adotará a partir desta data a racionalização do uso de swabs, recomendando a utilização de 2 (dois) swabs, sendo 1 (um) para nasofaringe (um swab para as duas narinas) e um swab para orofaringe.

Estudos tem demonstrado que a utilização de um único swab para as duas narinas não prejudica a sensibilidade do teste RT-PCR quando associado ao uso do swab para a região da orofaringe.

O profissional que realizar a coleta deve examinar a fossa nasal do paciente com o intuito de verificar a presença de secreções. Introduzir o swab em uma das narinas e realizar movimentos rotatórios para captação de células da nasofaringe e absorção da secreção respiratória. Repetir o mesmo procedimento na outra narina **com o mesmo swab**. Com um novo swab, proceder à coleta do material de orofaringe, introduzindo o swab na região posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua. Após a coleta de cada swab colocá-lo imediatamente no tubo falcon contendo a solução PBS cedido pelo LACEN/PB.

A realização de coleta de amostra respiratória continua sendo indicada sempre que o paciente atender a definição de caso suspeito de acordo com as diretrizes para diagnóstico e tratamento da COVID-19 do Ministério da Saúde.

Enfatizamos que para a detecção do SARS-CoV-2 por RT-PCR a coleta de amostras deve ser feita quando o paciente está na fase aguda da infecção, preferencialmente do 3º ao 7º dia após o início dos sintomas, pois após este período a sensibilidade de exame diminui significativamente.

João Pessoa-PB, 22 de Maio de 2020

Atenciosamente,


DALANE LOUDAL F. TEIXEIRA
Diretora Técnica do LACEN/PB


BERGSON VASCONCELOS
Diretor Geral do LACEN/PB

